

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL RF 208/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2°, III, b da Lei Orgânica Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: MARIA LEDI DE SOUZA (LOTE 02), MARLI FRANCISCO DE PAULA SILVA (LOTE 7), para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito MARLI FARIA VIEIRA, sob o protocolo de nº 7.533/2024, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 001(um) da quadra nº 044(quarenta e quatro), do Loteamento Público, "LUCIENE DE MATOS FERREIRA", situado na Rua Enério Rodrigues, nº 191, Bairro Vila Luciene, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 16 de Setembro de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS

Prefeito Municipal